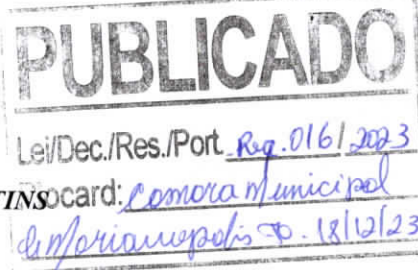




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2022/2023



REQUERIMENTO Nº 016/2023

Marianópolis do Tocantins, aos 23 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ERIVAN SERPA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

APROVADO
18/12/2023
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Erivan Serpa Martins, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Lei para *criação do Fundo de Políticas Públicas sobre drogas do Município de Marianópolis do Tocantins*.

O referido requerimento parte da análise do artigo 112, I, c/c art. 76, XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, ao que se requer a criação do Fundo para viabilidade do combate às drogas de maneira sistemática, objetiva e efetiva.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.

Erivan Serpa Martins
Presidente


GILSON COUTINHO DA SILVA

Vereador


João Paulo Rezende
Secretário